

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 199 e 204 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor **ARMANDO AUGUSTO DANTAS GAMA**, Servidor do Fórum da Comarca de Bragança.

2 - **DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 087/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do despacho nº 182020 exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 0000789-11.2020.2.00.0184, instaurada por meio da Portaria nº 021/2020-CJCI;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em face da servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS SCHIOZAWA**, Analista Judiciária lotada na Comarca de Almeirim, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior